



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588907/2019

**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES
– LISTA 1 PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES
HOSPITALARES VINCULADA A
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE/MT".**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 35.656.327/0001-09, com sede na Avenida Thome de Arruda Fortes, nº 12, Quadra 04, Bairro Morada do Ouro Cidade na Cuiabá/MT, CEP 78.053-505, telefone (65) 98401-6301, e-mail: vallecomercial8@gmail.com, neste ato representado pela Sr. DAILCA DALIA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2201 1617 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 042.913.071-60.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 328280/2019, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: 840/2017, 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 107/2020/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 2381/2020/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir as Fontes na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA segue conforme:

FONTE: 240-312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 107/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020

01 60002
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
Danilo Bertucini
Secretário em Exercício